



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL
DE SAÚDE E SUAS FONTES DE FINANCIAMENTO
2º QUADRIMESTRE/2025**

Relatório de cumprimento da demonstração e execução do plano de saúde e suas fontes de financiamento, previsto na lei nº 8.689/93 que diz "ao final de cada quadrimestre", será feito pelos titulares dos poderes e órgãos em audiência pública aberta ao público e obrigatoriamente para o Poder Legislativo, sobre as ações executadas de saúde no âmbito do Município.

A Emenda Constitucional nº 19, obriga os Municípios a gastar em saúde pública nunca valores inferiores a 15% (quinze por cento) dos recursos oriundos de impostos a transferências constitucionais, cuja origem são os impostos, acrescido do total de recursos recebidos a título de programas ou convênios destinados a saúde.

PARTE FINANCEIRA

Com base na arrecadação do Município no período de janeiro a agosto de 2025, as fontes que deram origem ao percentual exigido foram os seguintes:

FONTES	ORIGEM	VALOR R\$
Todas	Emenda Constitucional 29/000 15%, (IPTU, ITBI, ISS, IRRF, Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos, FPM, ICMS, ITR, IPVA, FUNDO DE EXPORTAÇÃO, LC 87/96), e Transposição de Fontes. 100% do bloco de custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde, bloco de investimento das ações e Serviços Públicos de Saúde, Receita de Alienação de Ativos da Saúde/, emendas parlamentares individuais, Livre e Royalties.	R\$ 14.255.197,68
	TOTAL	R\$ 14.255.197,68

As despesas empenhadas na área de saúde no período tiveram a seguinte composição.

FONTES	ORIGEM	VALOR R\$
--------	--------	-----------

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Todas	Emenda Constitucional 29/000 15%, (IPTU, ITBI, ISS, IRRF, Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos, FPM, ICMS, ITR, IPVA, FUNDO DE EXPORTAÇÃO, LC 87/96), e Transposição de Fontes. 100% do bloco de custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde, bloco de investimento das ações e Serviços Públicos de Saúde, RECEITA DE Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros, Livre e Royalties.	
	TOTAL	16.454.834,02

Saldo Anterior 31/12/2024)		
Todas as Fontes	R\$ 3.256.541,98	
Receitas	R\$ 14.255.197,68	
Contas a Pagar	R\$ 391.662,52	
Restos a Pagar (não pago)	R\$ 0,00	
Restos a Pagar (pago)		R\$ 0,00
Despesas		R\$ 16.454.834,02
Saldo Atual (31/08/2025)		R\$ 1.448.568,16
Total	R\$	R\$ 17.903.402,18

GASTOS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Categoria Econômica	Valor R\$	Percentual
Pessoal e Encargos	8.541.422,85	51,92%
Outras Despesas Correntes	6.146.683,22	37,35%
Investimento	1.766.727,95	10,73%
TOTAL	16.454.834,02	100,00%

Categoria Econômica	1º QUAD.	2º QUAD.	3º QUAD.
Pessoal e Encargos	4.357.557,48	4.183.865,37	
Outras Despesas Correntes	2.995.454,26	3.151.228,96	
Investimento	1.536.600,02	230.127,93	
TOTAL	8.889.611,76	7.565.222,26	



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

GASTO POR PROJETO E/OU ATIVIDADE

Projeto e/ou Atividade	Valor	Percentual
Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde	1.495.115,00	9,09%
Execução de Obras de Infraestrutura na área de Saúde	21.771,79	0,13%
Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	4.773.696,29	29,02%
Aquisição de Veículo e Equipamentos p/Programa de Média Complexidade em Saúde	3.429,89	0,02%
Manutenção Bloco de Custeio Transferência Fundo a Fundo do SUS Atenção Básica	2.334.764,43	14,19%
Emenda Impositiva para a contratação de P.J. Com especialidade	263.529,00	1,61%
Manutenção do Hospital Municipal	195.946,07	1,19%
Manutenção do Hospital Municipal	5.004.822,29	30,42%
Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná CISOP	946.037,97	5,76%
Manutenção do Consórcio Intermunicipal CONSAMU Oeste Paraná	540.765,59	3,29%
Manutenção Programa Média e Alta Complexidade Em Saúde . Recursos Gov. Estadual	277.622,29	1,67%
Manutenção de Vigilância em Saúde	351.293,13	2,13%
Realização de Exames Via Consórcio de Saúde	0,00	0,00%
Emenda Impositiva para a Realização de Exames e Cirurgias Oftalmologias	53.700,00	0,32%
Emendas Impositivas para a realização de Exames e Cirurgias e Exames de Média e Alta Complexidade	102.430,86	0,63%
Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde/Vigilância em Saúde	62.278,40	0,37%
Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde/Vigilância em Saúde	21.944,52	0,13%

J



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Desenvolvimento de Ações de Vigilância Epidemiológica	5.686,50	0,03%
TOTAL	16.454.834,02	100,00%

GASTO POR PROJETO E/OU ATIVIDADE

Projeto e/ou Atividade	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde	1.495.115,00	0,00	
Execução de Obras de Infraestrutura na área de Saúde	0,00	21.771,79	
Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	2.323.281,75	2.450.414,54	
Aquisição de Veículo e Equipamentos p/Programa de Média Complexidade em Saúde	899,90	2.529,99	
Manutenção Bloco de Custeio Transferência Fundo a Fundo do SUS Atenção Básica	1.217.780,60	1.116.983,83	
Emenda Impositiva para a contratação de PJ. Com especialidade	104.504,00	159.025,00	
Manutenção do Hospital Municipal	0,00	195.946,07	
Manutenção do Hospital Municipal	2.459.695,76	2.545.126,53	
Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná CISOP	559.555,76	386.482,21	
Manutenção do Consórcio Intermunicipal CONSAMU Oeste Paraná	267.735,14	273.030,45	
Manutenção Programa Média e Alta Complexidade Em Saúde . Recursos Gov. Estadual	170.976,48	106.645,81	



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Manutenção de Vigilância em Saúde	193.894,64	157.398,49	
Realização de Exames Via Consórcio de Saúde	1.498,25	0,00	
Emenda Impositiva para a Realização de Exames e Cirurgias Oftalmologias	17.760,00	35.940,00	
Emendas Impositivas para a realização de Exames e Cirurgias e Exames de Média e Alta Complexidade	61.693,34	40.737,52	
Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde/Vigilância em Saúde	9.534,64	12.409,88	
Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde/Vigilância em Saúde	0,00	60.780,15	
Desenvolvimento de Ações de Vigilância Epidemiológica	5.686,50	0,00	
TOTAL	8.889.611,76	7.565.222,26	

Conforme pode ser verificado acima, o Município gastou no **1º Quadrimestre/2025** R\$ 8.889.611,76 (oito milhões oitocentos e oitenta e nove mil seiscientos e onze reais e setenta e seis centavos), no **2º Quadrimestre/2025** R\$ 7.565.222,26 (sete milhões quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), totalizando até o 2º Quadrimestre R\$ 16.454.834,02 dezesseis milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e dois centavos)..

ORIGEM DOS RECURSOS

303	Saúde Percentual Próprio	10.936.805,84
369	Serviços Prestados SUS Faturamento AIHS	178.737,86
370	SAMU	0,00
376	Incremento Temporário Assistência Hospitalar	0,00
377	Incremento Temporal ao Custeio dos Serv. Atenção Primária em Saúde.	200.000,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

378	Estruturação da Rede de Serv. Púb. Em Saúde	4.802,31
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde	1.707.753,24
495	Atenção Básica	184.470,14
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	382.054,10
497	Vigilância em Saúde	22.398,60
498	Assistência Farmacêutica	0,00
500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços em Saúde	124.887,62
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços em Saúde	352,38
1064	Assistência Financeira da União destinada a Complementação ao Pagamento dos Pisos salariais para profissionais da enfermagem	27.175,59
1051	Transferências Provenientes do Governo Federal destinado ao vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	485.760,00
	TOTAL	14.255.197,68

Resumo

Recursos	Valor	Percentual
Município	10.936.805,84	76,72%
Entes	3.138.391,84	22,28%
Total	14.255.087,68	

PARTE OPERACIONAL

Com os gastos executado acima pode o Município realizar os seguintes serviços para atendimento à sua população, que é de 12.040 habitantes, segundo consta do Fundo Nacional de Saúde.

Especificação	1º Q	2ºQ	3ºQ	TOTAL
ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
Consultas Atenção Primária	10.434	11.591		
Visitas ACS	5.542	3.484		
Consultas-Psiquiatria	259	529		
Atendimento Fonoaudiólogo	706	855		
Sessões de Psicologia	985	2.325		
Terapeuta Ocupacional	195			
Sessões de Fisioterapia	6.058	8.540		
Mamografia	74	121		

↓



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Preventivos faixa etária (25 a 64 anos)	188	272		
Vacinas aplicadas	3.647	5.414		
Ultrassom	542	663		
Exames laboratoriais (SUS, PROGSUS, BOLETO)	14.597	14.859		
EXAMES – CISOP (Ressonância, tomografia, endoscopia, colonoscopia, exames do coração, entre outros)	1.857	1.609		
Consultas Especialista- CISOP	1.602	2.102		
Cirurgias -Cisop	74	107		
Opera Paraná	45			
Benefícios concedidos (passagens, casa apoio)	60	65		
Óbitos	32	39		
Nascidos	57	46		
ACADEMIA DA SAÚDE				
Prática Corporal/atividade física em grupo	243	403		
ODONTOLOGIA				
Procedimentos odontológicos	2.982	4.086		
1ª. Consulta programática	992	1.006		
Tratamento TC	660	850		
Próteses dentárias	83	82		
Exodontia	125 (2,8%)	111 (2,71%)		
VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Visita para bloqueio	4.572	2.578		
Visitas para tratamento	3.940	6.459		
Visitas PE (pontos estratégicos)	24	41		
Casos not. Dengue	160	69		
Casos confirmados	00	03		
HOSPITAL MUNICIPAL				

4



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Consulta Médica	5.831	5.635		
Internamentos	453	391		
Encaminhamentos de Urgência cvel	163	125		
Cirurgias Realizadas	0	0		
Exames Raio X	2.290	2.412		
ECG	388	401		
Exames Lab. Interno	2.549	2162		

Não houve quaisquer despesas deixadas de serem empenhadas, por falta de disponibilidade de caixa, e nem cancelamento de empenho.

A Administração para dar cumprimento ao parágrafo 1º, do artigo 55, da Lei 101/2000 LRF, nomeou os responsáveis pelo presente relatório, os senhores:

Gerso Francisco Gusso – Prefeito “Ordenador da Despesa”;

Carmem Brandini Fongaro – “Secretária de Fazenda” “Responsável pelas Finanças”;

Débora Pilati Vidor - “Secretária de Saúde”

O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive, por meio da imprensa oficial do Município.

Visando dar cumprimento a Lei nº 8.689/93, a administração já convocou audiência pública, através do Edital de Convocação nº 185/2025, para o dia 24 de setembro de 2025.

O Relatório apresentado foi criado pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as exigências da Lei nº 8.689, não deixando dúvida com relação aos valores apresentados sendo de fácil entendimento.

CONCLUSÃO

Concluindo, diríamos que todos os itens estão dentro dos índices aceitáveis pela legislação em vigor, esperamos que a avaliação do presente relatório em audiência Pública seja aprovada, para que possamos dar continuidade à execução orçamentária, dentro dos princípios de transparência, publicidade e economicidade.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

O índice obrigatório a ser gasto com saúde EC - 029 são de 15,00% (quinze por cento) dos impostos e transferências constitucionais de impostos, no entanto o gastou índice superior ao determinado.

Três Barras do Paraná 15 de setembro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
Ordenador da Despesa